



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 30/10/2017 **PORTARIA Nº. 556, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retirado em

Responsável:

[Assinatura]
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Habitação de Nanuque e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, b da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.725, de 18 de setembro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Habitação de Nanuque,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Nanuque/MG:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**
Titular: Viviane Ferreira Gonçalves
Suplente: Marlon Silva Jardim

 - II. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Marcio Onofri
Suplente: Camillo Caldas de Miranda

 - III. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Starlin Dutra de Jesus
Suplente: Aérica Peter de Oliveira

 - IV. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**
Titular: Alexandre Alden Fontana
Suplente: Juscileide Santos Reis

 - V. Representante da Colônia de Pescadores**
Titular: Marileni Souza de Jesus
Suplente: Edineia Chaves de Oliveira
- [Assinatura]*



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI. Representante do Centro Comunitário Integração UDR

Titular: Rosana de Carvalho Santos

Suplente: Maria da Conceição Duques Oliveira

VII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Nanuque

Titular: Eliomar Moreira dos Santos

Suplente: Clemente Santos Pereira

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal